

## ETPs – Estudo Técnico Preliminar Simplificado Contratação Direta

### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Demanda (ID DOD / Título):</b>	19373632 - Aquisição de cabo de força Y		
<b>Resp. pelo atendimento (matrícula/nome):</b>	T0061184 / José Sérgio Pereira Barros		
<b>Líder Técnico: (matrícula/nome):</b>	T0092171 / Ualace Aleluia Fernandes		
<b>Unidade organizacional:</b>	DIRFOR	<b>Gerência:</b>	GEOPE
<b>Id Jira / Título do ETP:</b>	ATEND-1001 / Aquisição de cabo de força Y		
<b>Proc. SEI da contratação:</b>	0151007-65.2024.8.13.0000		

### 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
Cabo de força Y	UN	1000

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Contextualização, necessidade e motivação da contratação

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, visando adequar o parque computacional aos postos de trabalho, bem como moderniza-lo, cumprindo assim o que é determinado na Portaria-Conjunta nº 396/2015 e Portaria da Presidência nº 2737/2012, respectivamente, além de buscar o aprimoramento e eficiência das atividades laborais, ampliará a disponibilização de monitores adicionais nas estações de trabalho. Esta ampliação de monitores adicionais, ocorrerá juntamente com a substituição das estações de trabalho obsoletas previstas para acontecer ao longo de 2024 e 2025.

Ademais, no atual cenário, as edificações do TRIBUNAL apresentam limitações na disponibilidade de tomadas elétricas, o que dificulta ou até mesmo impossibilita a conexão de equipamentos elétricos.

O Cabo de força Y é uma solução simples e prática, que possibilita a expansão das conexões elétricas, sem a necessidade de maiores intervenções ou a utilização de outros recursos materiais.

Desta forma, pelos motivos indicados anteriormente, faz-se necessária a utilização de um cabo de força tipo Y que conecte eletricamente os dois dispositivos (monitores) a partir de uma única tomada, sem que sejam necessárias alterações na estrutura elétrica do local da estação de trabalho ou a utilização de extensões elétricas, filtros de linha ou adaptadores de tomada (benjamin) para a resolução efetiva da questão.

### 3.2. Objetivos a serem alcançados com a contratação

- Possibilitar o atendimento da demanda de substituição de computadores;
- Possibilitar a conexão de mais monitores em um mesmo computador.

### 3.3. Benefícios resultantes da contratação

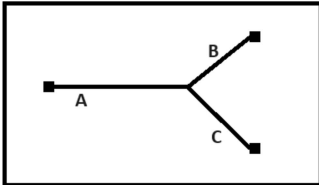
- Adequação das estações de trabalho à nova configuração adotada pelo TRIBUNAL;
- Melhorar a qualidade da prestação jurisdicional.

### 3.4. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TJMG ou o Plano Diretor de TIC (PDTIC) e o Plano de Contratações Anual

- Planejamento Estratégico Institucional – PEI
  - MACRODESAFIO: XII Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados
  - Iniciativa: 24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Plano de Contratações Anual: Não Previsto

## 4. DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS

### 4.1. ESPECIFICAÇÕES (quando bens permanentes, materiais de consumo ou softwares)

Proc. SEI da análise técnica:		0114346-87.2024.8.13.0000 - 19514029
	Requisitos	Especificação mínima
01	Cabo de Força do Tipo "Y"	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Obrigatório</li> </ul>
02	Corrente Máxima suportada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <math>\geq 10A</math>.</li> </ul>
03	Tensão (AC) suportada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínima: <math>\leq 90</math> Volts;</li> <li>• Máxima: <math>\geq 250</math> Volts.</li> </ul>
04	Conectores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plugue Macho: 1 Plugue de 3 pinos, no padrão NBR 14136;</li> <li>• Plugue Fêmea: 2 Plugues tripolar, no padrão IEC C13.</li> </ul>
05	Comprimento do cabo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprimento Total do cabo: Entre 1,7 e 2,5 metros;</li> <li>• Comprimento do cabo nas seções B e C, conforme imagem a seguir: <math>\geq 50</math> cm;</li> <li>• Comprimento do cabo nas seções B e C, conforme imagem a seguir, devem ser iguais: Obrigatório.</li> </ul> <div style="text-align: center;">  </div>
06	Tipo de Cabo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Flexível tripolar.</li> </ul>
07	Bitola dos cabos internos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <math>\geq 0,75mm^2</math>.</li> </ul>
08	Cor	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preta</li> </ul>

## **4.2. REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO**

Não há a necessidade da contratação de serviço de instalação para os cabos, uma vez que, estes serão instalados nas substituições de estações de trabalho obsoletas, que ocorrerão ao longo de 2024 e 2025.

## **4.3. REQUISITOS DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO**

- 4.3.1.** A garantia dos dispositivos será de responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive no tocante aos custos, e será prestada por empresa autorizada pelo fabricante ou sua representante legal no Brasil, se for o caso.
- 4.3.2.** A assistência técnica durante o período de garantia será executada na modalidade balcão, em Belo Horizonte – MG.
  - 4.3.2.1. Na impossibilidade do atendimento em Belo Horizonte – MG, será de responsabilidade do Fabricante, os custos com o envio dos equipamentos para a garantia.
- 4.3.3.** O prazo de garantia contra defeitos de fabricação, contado a partir do recebimento definitivo do objeto pelo TRIBUNAL, será de 3 (três) meses, conforme preconizado no CDC, lei Federal 8.078/90, ou o prazo de garantia do fabricante, o que for mais vantajoso para o TRIBUNAL.

## **5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

Através do processo SEI 0114346-87.2024.8.13.0000, evento DOD 19373632, temos a demanda formalizada pela Coordenação de Instalação e Manutenção de Equipamentos – COMEQ, que consiste na solicitação de 1000 (mil) cabos de força Y. O quantitativo apresentado garantirá a adequação da instalação de telas adicionais nas estações de trabalho obsoletas que serão substituídas nos anos de 2024 e 2025.

## 6. SOLUÇÃO

### 6.1. CUSTOS DA SOLUÇÃO

#### 6.1.1 EMPRESAS CONSULTADAS

	EMPRESA	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA RESPOSTA	OBSERVAÇÕES
1	BECAPE INFORMÁTICA	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
2	MICROSUPPLY	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
3	AGEM	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
4	COMERCIAL EQUIPA	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
5	XPR3	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
6	AGENES S DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
7	DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
8	DANTAS INFORMATICA	25/07/2024	29/07/2024	COTAÇÃO ENVIADA
9	FACILITA COMERCIO	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
10	CONEXAO MAXIMA INFORMATICA	25/07/2024	25/07/2024	COTAÇÃO ENVIADA
11	MJF INFORMATICA LTDA	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
12	SIRLEY MARTINS BORGES	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
13	MICROBOOK INFORMATICA LTDA	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
14	OFICINA DOS BITS	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
15	WAZ	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
16	PICHAU	25/07/2024	25/07/2024	NÃO ATENDEM
17	PORT	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
18	JMC COMPUTADORES	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
19	DHCP INFORMÁTICA	25/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
20	BYTECH	30/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
21	BACKUP ELETRÔNICOS	30/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
22	OTHON DE CARVALHO	30/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
23	GERAIS ELÉTRICA	30/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
24	ESTHEC MATERIAIS ELÉTRICOS	30/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
25	BZTECH	30/07/2024	30/07/2024	NÃO ATENDEM
26	SETOR INFO	31/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
27	ATERA INFO	31/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
28	ELETRODEX	31/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
29	CENTRAL CABOS	31/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
30	DIGICABO	31/07/2024	02/08/2024	COTAÇÃO ENVIADA
31	JCCABOS	31/07/2024	31/07/2024	COTAÇÃO ENVIADA
32	COMTAC	31/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM
33	MECTRONIC	31/07/2024	31/07/2024	NÃO ATENDEM
34	EXATRONIC	31/07/2024	-	NÃO RESPONDERAM

### 6.3.1 CUSTO TOTAL E VALOR DE REFERÊNCIA

Cabo de Força Y						
<b>Solução única</b>	CONEXÃO MÁXIMA INFORMÁTICA	BÁRBARA CRISTINA MARTINS DANTAS – EPP	JCCABOS COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA	Digicabo Indústria e Comércio de Cabos e Acessórios p/ Informática Ltda	KABUM S.A (internet)	Central Cabos (internet)
	<b>Data:</b> 25/07/2024	<b>Data:</b> 29/07/2024	<b>Data:</b> 31/07/2024	<b>Data:</b> 02/08/2024	<b>Data:</b> 05/08/2024	<b>Data:</b> 05/08/2024
<b>Marca/Modelo</b>	MD9 / CABO DE FORÇA TIPO Y	CENTRAL CABOS 1969 / CABO DE FORÇA Y	JCCABOS / Cabo De Força Padrão Novo Em Y 1,80 Metros	DIGICABO / CABO Y PP REDONDO	Cabo De Força Em Y Tripolar	CENTRAL CABOS 1969 / CABO DE FORÇA Y
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Unitário</b>	<b>Unitário</b>	<b>Unitário</b>	<b>Unitário</b>
1	1000	R\$ 59,00	R\$ 57,1390	R\$ 17,5785	R\$ 44,90	R\$ 27,36

Item	Menor Valor	Valor Médio	Valor Mediano	Valor de Referência *	Quant.	Valor Total
1	R\$ 17,5785	R\$ 41,8296	R\$ 44,95	R\$ 41,8296	1000	R\$ 41.829,60

\*Foi escolhido como valor de referência, o valor médio das cotações válidas recebidas, uma vez que, no entendimento da GEOPE, este valor está de acordo com os praticados no mercado.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Aquisição de 1000 (mil) cabos Y a serem fornecidos para a DIRFOR, conforme especificações técnicas inseridas no item 4.1 e os serviços de garantia, que por sua vez se encontram discriminados no item 4.3.

O custo total máximo previsto para a solução é de R\$ 41.829,60.

## 8. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Integrante Técnico	Integrante Demandante
<p><i>Lucas Victor Cotta Corrêa - T0092148</i>  <i>Coordenador da GEOPE</i></p> <p><i>Sandra Lopes Moreira – T0063610</i>  <i>Coordenadora da GEOPE</i></p> <p><i>Ualace Aleluia Fernandes - T0092171</i>  <i>Servidor da GEOPE</i></p> <p><i>José Sérgio Pereira Barros – T0061184</i>  <i>Servidor da GEOPE</i></p>	<p><i>Hudson Pires Fernandes - T0061077</i>  <i>Coordenador da GEOPE</i></p> <p><i>Tatiana Cristina Mendes Hanum - T0063784</i>  <i>GEOPE (Gerência)</i></p>
<p>A ATEND realizou a análise de conformidade do documento de acordo com Resolução nº 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça.</p>	
<p><i>Cinara Alves Franco - P0058753</i>  <i>Revisora - ATEND</i></p>	<p><i>Mateus Cançado Assis - T0063750</i>  <i>Assessor Técnico da ATEND</i></p>

<p><b>Autoridade Máxima da Área de TIC (ou Autoridade Superior, se aplicável)</b></p>
<p><i>Alessandra da Silva Campos - T0075804</i>  <i>Diretora da DIRFOR</i></p>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ouro Preto, Nº 1564 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-041 - Belo Horizonte - MG

Comunicação Interna - CI nº 18411 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRFOR/GEOPE

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024.

À DIRSEP

Assunto: Aprovação de Estudo Técnico Preliminar

Encaminhamos ao Estudo Técnico Preliminar (evento SEI nº 20202590) referente à **Aquisição de Cabo de Força Y**, devidamente aprovada pelos Integrantes Técnico e Demandante e com a conformidade avaliada pela ATEND, à luz da Resolução 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Victor Cotta Corrêa, Coordenador(a)**, em 09/09/2024, às 08:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Sergio Pereira Barros, Oficial Judiciário**, em 09/09/2024, às 08:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Alves Franco, Assistente Especializado**, em 09/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Cançado Assis, Assessor(a) Técnico(a)**, em 09/09/2024, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Moreira, Coordenador(a)**, em 10/09/2024, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ualace Aleluia Fernandes, Assistente Técnico**, em 11/09/2024, às 07:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Pires Fernandes, Coordenador(a)**, em 12/09/2024, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cristina Mendes Hanum, Gerente**, em 13/09/2024, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra da Silva Campos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 27/09/2024, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19799724** e o código CRC **4A7CEEAA**.

---

0151007-65.2024.8.13.0000

19799724v7